



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°019/2015 - CCF

Florianópolis, 17 de dezembro de 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a aprovação na 234^a (ducentésima trigésima quarta) reunião ordinária e apresentação na 235^a (ducentésima trigésima quinta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Aprovar a suspensão da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios e a Inclusão de turma no Curso de Engenharia Civil, vinculados ao Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Florianópolis.

Publique-se e
Cumpra-se.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis